**Moção n°……/2023**

**Exmo. Presidente**

**Jefferson de Oliveira**

**Câmara de Vereadores**

**Canela – RS**

 Senhor presidente,

O vereador Jefferson de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta a seguinte proposição, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem de direito a seguinte **MOÇÃO**:

**MOÇÃO DE APLAUSO** ao Grupo Brocker, pelos 10 anos do BusTour em Canela.

Considerando que o Bustour foi implantado há 10 anos para ser um atrativo turístico, conectando os pontos turísticos da região e facilitando a mobilidade urbana e o fomento da economia ligada ao setor;

Considerando que nessa década o Bustour fortaleceu a cadeia produtiva do turismo local, especialmente na retomada pós-pandemia;

Considerando que o Bustour pertence e contribui para o desenvolvimento de Canela, cidade referência em turismo no país, com importante papel na divulgação dos pontos turísticos do município, movimentando o turismo em Canela, gerando emprego e renda;

Considerando o pioneirismo do Grupo Brocker ao implantar o Bustour na cidade, sendo sucesso junto aos turistas locais e visitantes;

O signatário registra aqui a sua justa homenagem, externando seu aplauso pelos 10 anos de sucesso do BusTour em Canela, contribuindo para o desenvolvimento do turismo na cidade e região.

Canela, 11 de setembro de 2023.

Jefferson de Oliveira

Vereador - MDB